CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº309/2026

Considerando que a garantia do acesso contínuo aos medicamentos constitui elemento essencial para a efetividade dos tratamentos e para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população;

Considerando que pessoas acamadas, com mobilidade reduzida, idosas e portadoras de doenças crônicas enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades responsáveis pela dispensação de medicamentos, o que pode comprometer a adesão aos tratamentos e agravar quadros clínicos;

Considerando que a interrupção do tratamento medicamentoso pode resultar em complicações evitáveis e aumento da demanda por atendimentos de urgência e internações hospitalares;

Considerando que o envelhecimento da população e o aumento da prevalência de doenças crônicas exigem o fortalecimento de estratégias voltadas à continuidade do cuidado e à ampliação do acesso aos serviços de saúde;

Considerando que iniciativas destinadas à facilitação do acesso aos medicamentos representam importante instrumento de promoção da equidade, especialmente para pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e de saúde;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode contribuir para o fortalecimento da assistência farmacêutica e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Entrega Programada de Medicamentos para Pessoas Acamadas e Portadoras de Doenças Crônicas, voltado à ampliação do acesso aos medicamentos e ao fortalecimento da continuidade do cuidado em saúde, com vistas à promoção da qualidade de vida, da adesão terapêutica e da redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador